



PROCESSO Nº 54/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/ 2020**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A Prefeitura Municipal de Carpina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José - Carpina – PE, CEP: 55.815-040, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o senhor **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador de RG nº 6122274 SSP/PE, inscrito no CPF nº 008.932.324-67, residente na Rua P, nº 12, bairro Santo Antônio – Carpina - PE, CEP 55.814-100, e do outro lado, a empresa **ALFA CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº **22.400.349/0001-53** com sede à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475 – Salas 06 e 11 - Edifício Royal Trade Center – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB, CEP: 58.030-906, telefone: (83) 3023 – 7245 e (83) 9.8118 – 4858, representada por seu sócio Administrador o Sr. **JOSÉ EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua, RG n. **3.119.408 Órgão de Emissão SSP/SP**, CPF nº. **063.045.734-48**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº 054/2019, Pregão Eletrônico nº 014/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES, PORTAL INSTITUCIONAL, DA TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, EM LOCAL/UNIDADE INDICADOS PELA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2019.

Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Quantitativo Mensal	Quantitativo Anual	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Anual
Ativação, Implantação e Treinamento (*)	Serviços	1	1	25.968,00	25.968,00	25.968,00
Licenciamento, Suporte e Atualizações módulos de Administração e Controle de Contratos e Licitações, Portal da Institucional, da Transparência e de Comunicação eletrônica oficial administrativa.	Produtos e Serviços	400	4.800	69,74	27.896,00	334.752,00
Consultoria para análise de dados e geração de indicadores de desempenho da gestão (**)	Serviços	1	12	22.440,00	22.440,00	269.280,00

**VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**

(\*) Este serviço será realizado apenas uma única vez, tendo o seu desembolso previsto após a finalização da atividade, no primeiro mês.

(\*\*) Serviço sob demanda.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Total de R\$ **630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da cidade de Carpina, para dirimir quaisquer questões que possam surgir na execução deste Termo Aditivo, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - Todas as demais cláusulas encontram-se inalteradas e em plena vigência, e por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam

Carpina - PE, 30 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**  
Secretária de Administração  
Contratante

*Jose G. Monteiro Es. Silva Borges*  
\_\_\_\_\_  
**ALFA CONSULTORIA LTDA - ME**  
Representante Legal  
P/Contratado

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_